

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 066/2022

Aprova as Contas da Administração Financeira do exercício de 2021, da Prefeita Municipal, Sra. Lucimar Cristina da Silva Ferreira.

Art. 1° - Ficam aprovadas as Contas da administração financeira do ano de 2021, da Exma. Prefeita Municipal, Sra. Lucimar Cristina da Silva Ferreira, na forma do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 15 de dezembro de 2022.

Antonio Carlos Soares Chambarelli
Ver Antonio Carlos Soares Chambarelli
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N° 072/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

Exonerar LARISSA PORTUGAL MARCHEZINI do cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-VI, a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Rio Claro, 20 de dezembro de 2022.

Adilson da Silva Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Porto Real

PAUTA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
7ª LEGISLATURA - PERÍODO 2021 – 2024
Realização em 21/12/2022

1 - EXPEDIENTE

Ata da 73ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

2 - ORDEM DO DIA

(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)
2ª discussão e 2ª votação

Projeto de Lei nº 132/2022 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o exercício financeiro de 2023.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 132/2022 – Altera o anexo consolidado do Projeto de Lei Ordinária nº. 132/2022, que trata do orçamento municipal.

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

EDITAL

O Ilê Aidã Nilorum Malê, convoca seus membros e quem interessar possa a se reunirem em Assembléia Geral no dia 11 de janeiro de 2023 com primeira convocação às 18h30min e segunda convocação às 19h a Rua Hércules Nogueira nº 76 Liberdade – Resende/RJ com a seguinte pauta:

- Extinção do Ilê Aidã Nilorum Malê
- Assuntos gerais

Solange da Silva Nóbrega
Presidente

COMUNICADO

O Presidente do ILE ODE ASE OGUM OLA, no uso de suas atribuições, comunica a **ALTERAÇÃO** de SECRETÁRIA, **ALINE DOS SANTOS** assume o cargo no lugar de **EDIRENE SILVA DE BARROS**.

JAIR JOÃO JÚNIOR
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO DE PREGÃO

MAGÉ
PREFEITURA
Governar com Amor!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 081/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE MAGÉ ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO BAIRRO DE BONGABA – 6º DISTRITO – MAGÉ – RJ, EXCETO RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD) E RESÍDUOS DE PODAS E GALHADAS

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS

Magé-RJ, 19 de DEZEMBRO de 2022.

DOUGLAS GOMES FERRAZ
Pregoeiro

Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N° 073/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

Exonerar JULIANO DE OLIVEIRA MARTINS do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-VI, a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Rio Claro, 20 de dezembro de 2022.

Adilson da Silva Pereira
Presidente

PREFEITURA
Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 226/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. Início do recebimento das propostas: 02/01/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 12/01/2023 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 12/01/2023 às 09h01. Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 227/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CADEIRAS SRP. Início do recebimento das propostas: 02/01/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 12/01/2023 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 12/01/2023 às 09h01. Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

PREFEITURA
Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 228/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO – SRP. Início do recebimento das propostas: 02/01/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 12/01/2023 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 12/01/2023 às 09h01. Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, para fornecimento de peça no valor de R\$ 64.560,78 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) para Raio X do Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori, conforme Processo Administrativo nº 35.803/2022, art. 25, VI da Lei nº 8.666/93.

Ratifico
Resende, 19 de dezembro de 2022.

Jayme Corrêa de Mattos Neto
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Real

Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Construceg Engenharia Ltda.
03 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Parque Mariana.
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal nº 8.666/93.
05 - VALOR: R\$ 1.575.965,94 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 4542/2022.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da ordem de início de execução.
08 - DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N° 074/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

Exonerar MARCO AURÉLIO DOS SANTOS JÚNIOR do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-VI, a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Rio Claro, 20 de dezembro de 2022.

Adilson da Silva Pereira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 59/2017

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende; 02 – CONTRATADA: Alexandre e Mattos Locação e Montagem de Bens Móveis Ltda – ME; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato, em decorrência da supressão quantitativa contratual, do Contrato Administrativo nº: 59/2017, na contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de módulos habitáveis, tipo contêiner, adaptados para salas de aula duplo e triplo e banheiros conjugados para atender as necessidades da Escola Municipal Profº Carlinhos na Fazenda da Barra III; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 65, § 1º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 170/2017; 06 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 06 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 196/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Centenox Serviços Profissionais Ltda – EPP; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual e alteração no valor contrato, em decorrência de reajuste contratual, do Contrato Administrativo nº: 196/2021, na contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado, com substituição e fornecimento de peças, acessórios e componentes, em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184 e 10.301.0184; Projeto/Atividade: 6.672, 6.654 e 6.657; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Código Reduzido: 149, 10, 22 e 148; Fonte de Recursos: 600 e 501 (Transf. Fundo a Fundo – BL.manutenção e Outros rec. não vinculados); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 65, § 8º, c/c Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 339.325,56 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO N°: 7.283, 7.284, 7.286 e 7.287/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 8.187/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 11 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 197/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: D. B. Rozzi – ME; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual e alteração no valor contrato, em decorrência de reajuste contratual, do Contrato Administrativo nº: 197/2021, na contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado, com substituição e fornecimento de peças, acessórios e componentes, em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.305.0184; Projeto/Atividade: 6.665; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e Equipamentos; Código Reduzido: 30; Fonte de Recursos: 600 (Transf. Fundo a Fundo BL.manutenção); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 65, § 8º, c/c Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 83.030,76 (oitenta e três mil e trinta reais e setenta e seis centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO N°: 7.276/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 8.187/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 11 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 198/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Endtec Construção, Manutenção e Qualidade Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual e alteração no valor contrato, em decorrência de reajuste contratual, do Contrato Administrativo nº: 198/2021, na contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado, com substituição e fornecimento de peças, acessórios e componentes, em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.305.0184; Projeto/Atividade: 6.665; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e Equipamentos; Código Reduzido: 30; Fonte de Recursos: 600 (Transf. Fundo a Fundo BL.manutenção e Outros rec. não vinculados); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 65, § 8º, c/c Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 29.891,64 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO N°: 7.282/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 8.187/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 11 de Novembro de 2021.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR